



Poder Legislativo.  
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá.  
Estado Pará

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ANEXO 2 – MEMORANDO: 013/2019.**

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Os preços praticados são compatíveis com o mercado.

**EMPRESA:** J M P ALENCAR & AGF ALENCAR LTDA. CNPJ  
17.358.312/0001-74.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MG DE INTERNET Á CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIA - PA COM FULCRO NA LEI 12.527/2011 E DECRETO 7.185/2010 E DEMAIS DISPOSITIVOS CABIVEIS A ESPECIE.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) dividido em 12 (Doze) parcelas mensais no valor de R\$ 700,00 ( setecentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**EXERCÍCIO:** 2020

**ORGÃO:** 01 CÂMARA MUNICIPAL

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0101 – CÂMARA MUNICIPAL

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 01 031 0001 2.001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.



Poder Legislativo.  
Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá.  
Estado Pará

---

**DURAÇÃO DO CONTRATO:** 12 meses, podendo ser renovado até o limite de 48 meses, conforme Artigo 57 inciso IV e Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

**REAJUSTES:** Anuais com base no IGP-M ou índice oficial que vier a substituí-lo.

**JUSTIFICATIVA:** inciso II do art. 26 da lei 8.666/93, Decreto nº9. 312/2018 Artigo e demais dispositivos cabíveis a espécie.

**BASE JURÍDICA:** inciso II do art. 26 da lei 8.666/93, Decreto nº9. 312/2018 Artigo e demais dispositivos cabíveis a espécie.

Nova esperança do Piriá, 20 de Dezembro de 2019.

---

Maria Simone de Souza Silva  
Presidente da CPL da Câmara Municipal